



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 98, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 76, de 8 de abril de 2014, que instituiu Grupo de Trabalho destinado elaborar formulário de inspeção das delegacias e órgãos de perícia previsto no art. 6º, §1º, da Resolução n. 20/2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 130-A, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 1º, caput e parágrafos, da Portaria CNMP-PRESI n. 70, de 27/03/2014, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Promotor de Justiça FLÁVIO EDUARDO TURESSI, do Ministério Público do Estado de São Paulo, do grupo de trabalho instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 76, de 8/4/2014, publicada no DOU, Seção 2, de 10/4/2014, destinado a elaborar formulário de inspeção das delegacias e órgãos de perícia previsto no art. 6º, §1º, da Resolução n. 20/2004.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça LUCIANA FRUGUIELE, do Ministério Público do Estado de São Paulo, para integrar o grupo de trabalho referido no artigo 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS